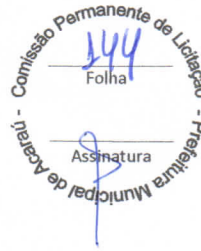




Governo Municipal de
Acaraú
 Secretaria de Administração e Finanças
 Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2202.02/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, ESPECIALMENTE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E OS DIVERSOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 14 de março de 2019.
Horário: 11h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

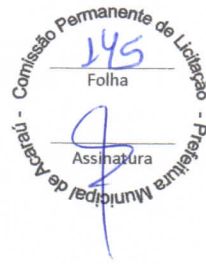
Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2202.02/2019**. Abertos os trabalhos às onze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. Valdimiro Antônio de Souza Silveira**, inscrito no CPF sob o nº 630.822.173-20, representando neste momento, a Empresa **V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, inscrita no CNPJ: 20.953.407/0001-40, para que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo e sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Após análise, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Fora **HABILITADA** a Empresa **V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo não manifestou vontade do direito ao prazo recursal, então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com a Comissão e o licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram-na. A Presidente elaborou o Mapa Comparativo, conforme o seguinte:

| Item | Especificação | Valor Unitário |
|------|---|----------------|
| 01. | Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Técnica em atividades de apoio administrativo na área de planejamento e | R\$ 10.200,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Governo Municipal de
Acaraú
 Secretaria de Administração e Finanças
 Setor de Licitação e Contratos Públicos



| | | |
|-----|--|--------------|
| | gestão do Sistema Único de Assistência Social e gestão do Cadastro Único. | |
| 02. | Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para fortalecimento da execução do Programa Criança Feliz (Planejamento, Monitoramento, Realização de Capacitações, Oficinas teórico-práticas com a equipe do programa). | R\$ 4.000,00 |

Então, de acordo com os critérios estabelecidos na TOMADA DE PREÇOS Nº 2202.02/2019, a empresa V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, sagrou-se vencedora. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

| COMISSÃO | | |
|--------------------|--------------------------------|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente da CLP: | Ana Flávia Teixeira | |
| Membro da CPL: | Sandra Maria Silveira Oliveira | |
| Membro da CPL: | Maria Rosângela de Sousa | |

| EMPRESA/CNPJ | REPRESENTANTE/CPF | ASSINATURA |
|---|--|------------|
| V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CNPJ: 20.953.407/0001-40 | Valdimiro Antônio de Souza Silveira CPF: 630.822.173-20 | |